RESOLUÇÃO Nº 232 DE 25 de junho de 2018.

"Revoga o inciso II, do art. 130 e inciso VII, do art. 19 da Resolução n. 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajamar)"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogado o inciso II, do art. 130 e inciso VII, do art. 19 da Resolução n. 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajamar).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Waldomiro dos Santos, Cajamar, 25 de junho de 2018.

MESA DA CÂMARA

EURICO MARCOS MISSÉ
Presidente

AGUINALDO AP. C. FERREIRA
Vice Presidente

GERALDO AP. LACERDA FERREIRA
1º Secretário

LUIZ FABIANO C. GALVÃO
2º Secretário

FELICIANO J. DE OLIVEIRA NETO
3º Secretário



AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicado na Sede da Câmara Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Diretor da Secretaria em exercício



AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP